

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



000119

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 152/2024

ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 093/2023 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA
FÁTIMA E A EMPRESA: **BRENO JORDÃO - EDITORA**.

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **BRENO JORDÃO – EDITORA** inscrita sob o CNPJ nº 10.172.879/0001-02, com sede a Rua Rio de Janeiro, nº 125, Centro, Cornélio Procopio/PR, sob o CEP 86.300-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Breno Jordão**, inscrito sob o CPF nº 809.561.309-68.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade aditivo de prazo ao Contrato nº 081/2024 da Dispensa Eletrônica 029/2024, para Contratação de empresa para publicação dos atos oficiais do município de Nova Fátima/PR, fica aditado prazo de vigência e execução até **31 de dezembro de 2025**.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 06 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Dados: 2024.12.11 13:35:44 -03'00'

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRENO JORDAO
Data: 12/12/2024 13:53:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRENO JORDÃO - EDITORA
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Publicação em 20/12/24
Órgão A Cidade Regional
Edição: 2623
Página: 5